

RATIFICAÇÃO

Em cumprimento ao Artigo 26, da Lei Federal N.º 8.666/1993, a PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO – PGM, no uso de suas atribuições legais, torna público que nos autos do Processo Administrativo N.º 2331/2023, RATIFICA a contratação direta da empresa FURTADO NEMER ADVOGADOS, registrada na OAB/ES sob o nº 11.166780-0827, no CNPJ sob o nº 37.499.229/0001-22, sediada na Av. Nossa Senhora dos Navegantes, nº 451, Ed. Petro Tower, Business Sala 1505/1506, Enseada do Suá, Vitória/ES, CEP: 29.050-256, no valor total de R\$ 14.832,00 (quatorze mil, oitocentos e trinta e dois reais), visando a contratação de sociedade de advogados para a prestação de serviços advocatícios na esfera judicial compreendendo a atuação no contencioso na ação ordinária com pedido de tutela antecipada, pelo procedimento comum, ajuizada pela Associação dos Auditores Fiscais, que tramita na 1ª Vara da Fazenda Pública Estadual, Municipal, RP, MA e Execuções Fiscais sob o n.º 0002077-52.2020.8.08.0011, até o final, por Inexigibilidade de Licitação, com fundamento no art. 25, Inciso II, combinado com o artigo 13, inciso III, ambos da Lei nº 8.666/93.

Cachoeiro de Itapemirim-ES, 27 de maio de 2024.

Thiago Bringer
Procurador Geral do Município

